

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
14 de dezembro de 2009 - Nº 157 www.sindipetrocaxias.org.br



Aprovado e assinado!

Pagamento do abono, reajuste e ganho real será no dia 18



Depois de uma desgastante Campanha Salarial, em que a Federação Única dos Petroleiros (FUP) e seus sindicatos tiveram a paciência necessária para obter avanços, finalmente o Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2011 foi aprovado e assinado. Reunidos em assembleia, entre os dias 04 e 09 de dezembro, no Arco da Reduc e no Tecam, os petroleiros aprovaram a contraproposta da Petrobrás com mais de 80% dos votos. Mantendo a unidade, que foi um marco desta Campanha, o Sindipetro Caxias e os demais sindicatos filiados

à FUP assinaram juntos o Acordo na tarde da última sexta-feira, 11, no Edise e na Transpetro. Com isso, todos os trabalhadores receberão a Gratificação de Contingência e as diferenças do reajuste e do ganho real no dia 18 de dezembro.

Uma das principais conquistas da Campanha foi, sem dúvida, a anistia das punições aos trabalhadores da Bacia de Campos que participaram da greve de março. Ela fortalece a capacidade de mobilização da categoria. Mas o ACT garantiu também importantes avanços em reivindicações históricas dos petroleiros. Entre esses avanços estão



Resultado Geral

TOTAL GERAL REDUC		
FAVOR	CONTRA	ABST
433	75	8

TOTAL GERAL TECAM		
FAVOR	CONTRA	ABST
36	25	1

Total Geral		
FAVOR	CONTRA	ABST
469	100	9

o auxílio educacional para os dependentes dos empregados que cursem ou ingressem na universidade, extraturno no carnaval de dois feriados e meio, licença maternidade de 180 dias, fundo garantidor para cobertura das verbas rescisórias dos empregados terceirizados e o fim da redução do complemento mensal dos readaptados.

O Acordo conquistado na luta garante ainda um ganho real entre 2,5 e 3,31% mais o IPCA do período (acima da média obtida pelas demais categorias), um salário integral de abono, implantação do Plano Petros-2 na Transpetro, BPO para os participantes do Plano Petros que repactuaram, os dias parados nas greves de 94/95 e março de 2009, melhorias na AMS, fortalecimento das CIPAs e das comissões locais de SMS, reabertura do processo de repactuação do Plano Petros, avanços nas reivindicações dos anistiados (já está sendo providenciado o retorno à Petrobrás de 88 anistiados da Petroflex), entre outros pleitos sociais e econômicos.

*com informações da imprensa da FUP

Assédio: açoite da alma

Sempre que nos lembramos do tempo da escravidão no Brasil, seja através de filmes ou novelas, seja através da leitura de um bom livro de história, nos deparamos com uma realidade que aparentemente ficou no passado. Aparentemente, porque sempre temos notícia de que ainda há trabalho escravo no país. E porque a realidade se adaptou, mas não mudou de verdade.

Uma das formas que os senhores de engenho tinham de fazer com que os escravos se mantivessem submissos eram os castigos físicos. Os negros eram açoitados no pelourinho como exemplo para os demais. Na realidade de hoje esse tipo de castigo seria inadmissível sob todos os pontos de vista.

Impedidos pelo ordenamento jurídico de castigar seus escravos, os senhores de engenho dos tempos atuais açoitam os trabalhadores por meio de toda forma de assédio. Ao contrário do

castigo no pelourinho, o assédio, seja moral, sexual ou racial, é silencioso, vive nas sombras, é muito difícil de ser provado e trazido à luz. Por isso, suas vítimas muitas vezes se calam diante dos assediadores, com medo de perderem seu emprego ou sofrerem perseguições.

Tão brutal quanto o castigo físico perpetrado na época da escravidão, o assédio é o açoite da alma. Provoca danos psicológicos graves. É a arma dos covardes e incompetentes que precisam se impor através do medo para serem respeitados. Sem contar com qualquer apoio dentro das empresas, o assediado, quase sempre, sofre calado.

As empresas precisam tomar uma atitude firme a fim de coibirem todas as formas de assédio que corroem o clima organizacional e influenciam, até mesmo, o seu resultado. Devem ter uma política específica para esse problema e tratar os casos de assédio denunciados

por seus empregados de forma sigilosa e com a seriedade necessária, punindo os responsáveis. Sob pena de, ao final, ela mesma se tornar vítima, contabilizando prejuízos e inviabilizando seu negócio.

Mesmo que a empresa tenha uma estrutura para tratamento da questão, o trabalhador deve sempre informar o problema ao seu sindicato. Este, por sua vez, tem obrigação de oferecer todo o apoio político e jurídico na busca de uma solução que não traga prejuízos, do ponto de vista organizacional, ao assediado. E ainda, exigir da empresa, caso necessário, o tratamento psicológico adequado à vítima do assédio.

A escravidão foi abolida no Brasil em 1889. Precisamos agora abolir as várias formas de assédio que escravizam e deprimem os trabalhadores brasileiros.

Previdência vai cobrar das empresas aumento do custo com doenças e acidentes do trabalho

Embora a Confederação Nacional da Indústria (CNI) esteja lutando para adiar sua implantação, a partir de 1º de janeiro de 2010 entra em vigor uma nova metodologia de cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Essa é uma das mais importantes medidas tomadas pelo governo, por meio do Decreto Lei 6957/2009, apoiado pelo conjunto das Centrais Sindicais e por outros segmentos da sociedade.

Ao se posicionar contra o FAP e pedir o seu adiamento, a CNI, na verdade, está defendendo empresas que adoecem, mutilam e matam milhares de trabalhadores. As estatísticas oficiais são uma prova inequívoca do descaso dos empregadores com medidas de prevenção: dados oficiais apontam que em 2007, morreram 2804 trabalhadores e 8504 ficaram permanentemente incapacitados, situação que imputa prejuízos sociais e econômicos para o conjunto da sociedade.

O objetivo do Ministério da Previdência é cobrar das empresas o custo com auxílio-doença acidentário e previdenciário, e

benefícios por morte e invalidez que vem aumentando consideravelmente nos últimos anos. Essa alteração vai levar em conta a frequência, a gravidade e o custo dos acidentes ocorridos. As empresas que tiverem esses índices aumentados terão que pagar uma alíquota maior sobre sua folha de pagamentos ao INSS, relativamente ao Seguro Acidentário do Trabalho (SAT).

O escopo da norma é obrigar as empresas a aumentarem seus investimentos na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. No entanto, há muitas empresas que têm por prática subnotificar acidentes de trabalho. Como terão que pagar uma alíquota maior em caso de aumento da frequência e da gravidade dos acidentes, no caminho inverso ao objetivo da lei, algumas empresas tentarão esconder ou desqualificar os acidentes e doenças do trabalho. Com isso, os trabalhadores, CIPAs e sindicatos terão que ficar ainda mais atentos, a partir de 2010, em relação à subnotificação de acidentes.

Mais um trabalhador queimado na Reduc

No dia 3 de dezembro, por volta das 15 horas, ocorreu mais um grave acidente de trabalho na Reduc, desta vez na U-1730. Durante a troca de filtro da bomba B-7312B ocorreu um vazamento de parafina a 200°C que acarretou na queimadura de dois caldeireiros contratados da empresa LOMATER. Um deles ficou em observação no Setor de Saúde da Reduc e foi liberado. O outro foi transferido para o Hospital da Força Aérea do Galeão (HFAG), onde permanece internado com 15% do corpo queimado.

O Sindipetro Caxias vem solicitando a todos os Técnicos de Operação que controlem as Permissões de Trabalho. Não se deve emitir várias PTs ao mesmo tempo, somente devendo ser emitida uma nova quando a primeira estiver concluída. Quanto às Listas de Verificação, estas deverão ser preenchidas na área. Caso o empregado não esteja seguro ou tenha alguma dúvida para a emissão da PT, esta não deve ser emitida e comunicado o fato ao supervisor.